

14.2 — Entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, onde serão avaliados os seguintes factores:

- a) Capacidade de análises e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Espírito de equipa;
- e) Sociabilidade.

15 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se como não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 — Cada um destes métodos tem carácter eliminatório, sendo excluído o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num método.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação, e o sistema de classificação e fórmula classificativa, constam das actas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 01 de Março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — A relação de candidatos e a lista de ordenação final, após homologação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, são afixadas em local visível e público em quadros de

lugar de estilo na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, sem prejuízo do disposto nos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

20 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Silveira Vieira Góis, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecta à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

Vogais efectivos:

1.º António Fernando Cardoso, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Orlando Manuel de Matos Gomes, Técnico de 1.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

Vogais suplentes:

1.º Fernando Simão Martins Amorim, Técnico Principal de Fisioterapia, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

2.º Hélio Manuel Machado de Borba, Técnico de 1.ª Classe de Fisioterapia, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

22 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *César Gonçalves*.

203401987



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1137/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 07/04/2010, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação de licença especial, à Assistente de Pediatria, Dr.ª Filomena Maria Alves Ribeiro Laia McGuire, para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do Decreto Lei n.º 89-G/98 de 13 de Abril, para o período de 01/04/2010 a 31/03/2011.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., 22 de Junho de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *(Izabel Pinto Monteiro, Eng.ª)*

203403906

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 12881/2010

Para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas), faz-se público que, por deliberação de 16 de Junho de 2010 do Conselho de Administração do CHLC, E. P. E., foi aplicada a pena disciplinar de despedimento a Miquelina Conceição Simões Afonso, assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º, n.º 1, alínea g), 9.º, n.º 1 alínea d), 10.º, n.º 6, e 11.º, n.º 4, todos do citado diploma legal.

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., 22 de Junho de 2010. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *M. Teresa Alvim*.

203404676

Aviso n.º 12882/2010

Para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas), faz-se público que, por deliberação de 16 de Junho de 2010 do Conselho de Administração do CHLC, E. P. E., foi aplicada a pena disciplinar de despedimento a Maria Olga Silva Baptista de Sousa Gonçalves, assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º, n.º 1, alínea g), 9.º, n.º 1 alínea d), 10.º, n.º 6, e 11.º, n.º 4, todos do citado diploma legal.

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., 22 de Junho de 2010. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *M. Teresa Alvim*.

203404198

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10743/2010

Por despacho da Directora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 01.06.2010:

Maria Manuela Rato Nunes Ramos Emílio, Assistente Graduada Sénior de Anestesiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203399752